

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Relatório Anual de Gestão Ouvidoria Municipal da Câmara Municipal de Sertão Santana/RS

Em atendimento às exigências da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública o Poder Legislativo de Sertão Santana publica o **Relatório de Gestão da Ouvidoria do Ano de 2025**, referente ao período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, informando que houve **4 (quatro)** manifestações através do canal Fala.BR no período, abaixo apontadas:

Data da Abertura	Tipo	Motivo das Manifestações	Providências Adotadas	Data da Conclusão
12/08/2025	Reclamação	Conduta Ética	Enviado ofício CM nº 113 e nº 132 ao Executivo por se tratar de caso envolvendo servidor do Executivo	11/09/2025
13/08/2025	Comunicação	Denúncia Crime	Enviado ofício CM nº 113 e nº 132 ao Executivo por se tratar de caso envolvendo servidor do Executivo.	11/09/2025
14/08/2025	Comunicação	Conduta Ética e Irregularidade de servidor	Enviado ofício CM nº 113 e nº 132 ao Executivo por se tratar de caso envolvendo servidor do Executivo.	10/09/2025
18/09/2025	Solicitação	Compras Públicas	Enviado ofício CM nº 136/2025 ao Executivo com as sugestões do cidadão	14/10/2025

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Ressalta-se que 3(três) das 4(quatro) manifestações recebidas durante o ano de 2025, tratava-se do mesmo assunto envolvendo servidor do Executivo.

Destacamos que o Legislativo controlou e cumpriu os prazos previstos na Lei para encaminhamento da decisão final administrativa aos respectivos manifestantes, cujo prazo é de 30 dias, prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período.

O relatório de gestão tem por objetivo dar publicidade sobre as demandas recebidas pela Ouvidoria, relacionando o motivo das manifestações, a análise dos pontos recorrentes e as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas que servirá de referência para a priorização das demandas, subsidiando a tomada de decisões pelos gestores, na forma do art. 14, II da Lei nº 13.460/2017.

O relatório de gestão também cumpre o papel de apontar falhas e sugerir melhorias na prestação dos serviços públicos.

Informamos que os canais disponíveis para manifestação são:

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/web/RS/Sert%C3%A3o%20Santana>

Demais relatórios podem ser obtidos em tempo real através do site:

Site: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

É o relatório.

Sertão Santana, 05 de janeiro de 2026.


Wilson Siegerstatter

Presidente Gestão 2025/2026

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**